



Proposição: PEDIF - Pedido de Informação
Número: 000027/2020

APROVADO
Em: 18/02/2020

Ana das Graças Cortes Rossignoli
1º VICE PRESIDENTE

Sr. Presidente,

Sra. e Srs. Vereadores,

O FiscalizaJF, serviço voltado à fiscalização do Poder Executivo Municipal, instituído pelo Ato da Mesa Diretora nº 205/2015, atendendo à Solicitação de nº 217, compareceu à UBS São Pedro, na Rua João Louenço Kelmer, 1433, São Pedro, para fiscalizar as condições gerais do equipamento. Durante a fiscalização foi apurado que:

- A Unidade Básica de Saúde em questão apresenta diversas necessidades, subdividas em três áreas: estrutura física, corpo de funcionários e materiais para realização das atividades de rotina.
- Em relação à estrutura física, o espaço disponível é muito aquém da demanda de usuários: cômodos apertados, falta de acessibilidade (sem rampas para cadeirantes e corrimões, tanto nas paredes dos dois pavimentos quanto na escada de acesso ao segundo andar; banheiros sem estrutura adequada (falta de assentos nos vasos sanitários); piso da unidade desgastado pela ação do tempo; presença de mofo nas paredes, ventilação inadequada (resultando em calor excessivo); cupins nos forros do teto do segundo andar; mau cheiro e invasão constante de esgoto na sala de curativo; algumas pias sem azulejo e na copa/cozinha há janela basculante sem vidro. Além disso o mobiliário (com destaque para os assentos das áreas de espera) são muito antigos e em quantidade insuficiente.
- Em relação ao corpo de funcionários, este encontra-se defasado, tanto na parte administrativa (faltam recepcionistas), quanto na parte clínica (precisam-se de clínico geral, oftalmologista, cardiologista, ortopedista e otorrinolaringologista).
- Também há demanda de materiais de escritório básicos, como papel ofício, pranchetas, receituários impressos, bem como de alguns equipamentos, como por exemplo, computadores (três a quatro unidades), além da compra de aparelhos que possam dissipar o calor (ar condicionado e ventiladores de teto).

Requeremos, nos termos regimentais, que se oficie ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal para que, no prazo legal definido no art. 47, inc. XIII, da Lei Orgânica Municipal, nos informe sobre:

- A possibilidade de adaptação da unidade frente à demanda atual, através da ampliação do espaço físico;
- A possibilidade de adequação de equipamentos de acessibilidade a fim de atender a esse público específico;
- A possibilidade de reforma no piso nos dois pavimentos da unidade, dado o desgaste acentuado;
- A possibilidade de combater a infestação de cupins localizados no forro do teto de madeira;
- A possibilidade de aquisição de ventiladores e ar condicionado para mitigação do calor



- excessivo hoje existente;
- A possibilidade de manutenção do sistema de esgoto, cujos resíduos invadem frequentemente um dos cômodos da UBS;
 - A possibilidade de abastecimento de material de escritório e computadores para os funcionários realizarem as tarefas de rotina;
 - A possibilidade de ampliação do corpo clínico, principalmente nas especialidades de oftalmologia, cardiologia, ortopedia e otorrinolaringologia;



Palácio Barbosa Lima, 18 de fevereiro de 2020.

Luiz Otávio Fernandes Coelho
Vereador Pardal - PTC

Júlio Francisco de Oliveira
Vereador Júlio Obama Jr. -
PODEMOS